



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020/2024


Concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora **ELIETE MARANHÃO**, CPF nº 655.724.326-87, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, Matrícula 110165, Padrão CE-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/01/2024**

Tocantins, 16 de janeiro de 2024


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Ato Oficial em
16/01/24
Chefe de Gabinete